



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 138/2024.

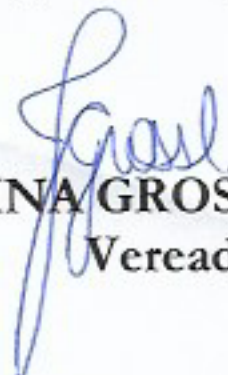
Ementa: Campanha para a entrega do lixo eletrônico.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizada **CAMPANHA PARA ENTREGA DO LIXO ELETRÔNICO**. Uma campanha para a entrega de lixo eletrônico para conscientizar as pessoas sobre a importância do descarte adequado desses resíduos e da promoção da reciclagem e reutilização de materiais eletrônicos. Para que haja adesão da população é importante estabelecer ações, como:

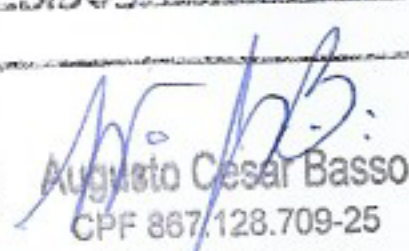
1. **Divulgação e Conscientização** em canais de comunicação, como redes sociais, panfletos, cartazes e na rádio local, para informar a população sobre os impactos negativos do descarte de lixo eletrônico no meio ambiente e na saúde pública.
2. **Pontos de Coleta:** Estabelecer pontos de coleta estratégicos em locais de grande circulação, como empresas, centros comunitários e supermercados, onde as pessoas podem descartar seus eletrônicos de forma segura e conveniente.
3. **Parcerias:** Estabelecer parcerias com a Associação de Materiais Recicláveis do Bairro Alto, e também com a FUNDIR, instituições que prezam pela gestão de resíduos sólidos, para garantir o encaminhamento adequado dos materiais eliminados e promover a economia circular.

Justificativa: Uma campanha para a entrega de lixo eletrônico não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também estimula a responsabilidade ambiental e o engajamento da comunidade em práticas sustentáveis.

Rio Negro 10 de junho de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 11.06.2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo